



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD ADMINISTRATIVO (DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC*)

UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	
CHEFE DA UNIDADE DEMANDANTE: CELYA LOPES SANTOS	
INTEGRANTE DEMANDANTE: FLÁVIO ROBERTO GUERRA SEABRA	
INTEGRANTE TÉCNICO: TÉRCIO TEIXEIRA TAVARES	
INTEGRANTE ADMINISTRATIVO: XXXXXX	
NECESSIDADE/DEMANDA (IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO e QUANTIFICAÇÃO): Aquisição de 05 (cinco) canetas de alta-rotação e 03 (três) micro-motores de baixa rotação de uso odontológico.	
PREVISÃO - DATA LIMITE PARA A AQUISIÇÃO OU INÍCIO DO SERVIÇO: 30/06/2022	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Indicar eventual fonte para o remanejamento de recurso, para cobrir a despesa: Ver a possibilidade de remanejamento orçamentário de outra UGR	OBJETO TRATA-SE DE: <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material <input type="checkbox"/> Prestação de Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Prestação de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Prestação de Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
CUSTO ESTIMADO: R\$ 4.800,00 <input type="checkbox"/> Sem previsão - a ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares	
MEMÓRIA DE CÁLCULO: Não há.	
DEMANDA É EMERGENCIAL: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA PELA NÃO INCLUSÃO DA DEMANDA NO PAC, NO MOMENTO OPORTUNO: Não era possível identificar a necessidade desta demanda na época das discussões para a construção do PAC 2022	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Necessidade de reposição devido a desgaste natural do equipamento atualmente em uso	
DADOS COMPLEMENTARES	
COMPLEXIDADE ELABORAÇÃO TR (<input type="checkbox"/>) B-Baixa, M-Média, A-Alta	DATA LIMITE CONTRATAÇÃO: 30/11/2022
DIFÍCULDADE EM CONTRATAR (<input type="checkbox"/>) B-Baixa, M-Média, A-Alta	DATA LIMITE FINALIZAÇÃO TR/PB: 30/04/2022
RISCO PELA NÃO CONTRATAÇÃO (<input type="checkbox"/>) M-Baixa, M-Média, A-Alta	
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:	
O projeto encontra-se inserido na perspectiva “Aprendizado e Crescimento (AC)” do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (PEJERN 2021-2026), recentemente aprovado por meio da Resolução TRE-RN n.º 49, de 28.06.2021, vinculando-se ao objetivo “Desenvolvimento das Pessoas Orientado às Mudanças do Poder Judiciário” (AC.1), e, mais especificamente, à iniciativa “Assegurar o Bem-Estar, a Qualidade de Vida, a Humanização nas Relações de Trabalho e a Saúde das Pessoas (AC1.5).	
METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Natal, 21 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO ROBERTO GUERRA SEABRA

Nome do Integrante Demandante

Cargo ou Função

* PAC = Plano Anual de Contratações